



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº. 410 – 77 410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR
Em 23 / 08 / 22
Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 431 DE 23 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **DIENE LUZ DO ESPIRITO SANTO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior V, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 01 de setembro de 2.022 a 30 de setembro de 2.022**, sendo 08 dias relativo ao período aquisitivo de 2018/2019, interrompidas por meio da Portaria Nº 0668/2020, de 23 de novembro de 2.020 e 22 dias relativo ao período 2019/2020, suspensas por meio da Portaria Nº 183/2021, de 30 de Abril de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2.022.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022